

**PORTARIA N.º 479/2021**

REVOGA PORTARIA N.º 428/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.465/2020, revoga a Portaria n.º 428/2017 e DESIGNA os membros abaixo relacionados, a compor o **Conselho Municipal de Previdência - CMP - FAPPS** (Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal de Selbach), a contar de 01.03.2021, pelo período de 02(dois) anos.

<b>Órgão</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Poder Executivo	Fabício Schneider	Angela Denise Cossul de Souza
	Emerson Austria Godoy	Crislea Simone Bourscheid Finger
Servidores Ativos	Kátia Michele Passinato	Joana Inês Bersch
	Jeovane Prates da Silva	Joseni Bini Wentz
	Rosane Manfrin Frey	Maria Rossato
	Janete Teresinha Arnt da Silva	Rudinéia da Silva Cervieri
Servidores Inativos	Irma Lúcia Eckert Maldaner	Maria Jacinta Knob do Prado

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 03.11.2021

Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.